



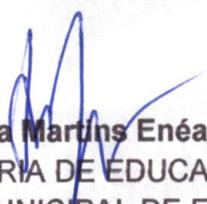
PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Rita de Cássia Martins Enéas Moura** - Secretária de Educação do Município de Horizonte/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 3 Aº e parágrafo único da Lei Federal nº 8.906/1994 com a redação dada pela Lei Federal nº 14.039/2020, considerando o que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.13.1**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO SUPORTE EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, MEDIANTE EMISSÃO DE PARECER, PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor do escritório de advocacia: **ALCIMOR, SILVEIRA, FIGUEIREDO, SA** CNPJ: **27.796.695/0001-16**, com valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em face de tudo que consta nos autos do procedimento administrativo supra, emitimos a presente **DECLARAÇÃO** e realizamos a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

HORIZONTE/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.


Rita De Cássia Martins Enéas Moura
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

